



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

31.688

Santa Cruz do Sul, 21 de abril de 1988.

UMA ÁREA DE TERRENOS URBANOS, com a superfície de 922,50m<sup>2</sup> (novecentos e vinte e dois metros e cinquenta decímetros quadrados), sem benfeitorias, constituído do lote nº06 da quadra "F", localizado no quarteirão indefinido, e, situado na rua nºIV, lado esquerdo de quem nela entra pela rua nºIII, donde dista 76,00m (setenta e seis metros) nesta cidade, confrontando-se: ao Sul, onde faz frente, na largura de 19,00m (dezenove metros) com a rua nºIV; Norte, fundos, na mesma largura de 19,00m (dezenove metros) com a Reserva Técnica do Loteamento Avifauna; ao Leste, no comprimento de 50,00m (cinquenta metros) com o terreno nº07 da quadra F, de propriedade de Selecta Exportadora de Tabacos Ltda., e, ao Oeste, no mesmo comprimento de 50,00m (cinquenta metros) com o terreno de propriedade de Victório Knak.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R-2-9248 Lº2 Regº.Geral, em data de 12 de julho de 1979.

PROPRIETÁRIA - SELECTA-EXPORTADORA DE TABACOS LTDA., com sede na rua Barão do Triunfo, nº1169, na cidade de Venâncio Aires, inscrita no CGC/MF 89.642.938/0001-19.

Arquivamento: nº21.803

- O OFICIAL:

C.CZ\$127,20

D.S.

R - 1 - 31.688 - COMPRA E VENDA -

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de compra e venda, lavrada aos 11 de março de 1988, no 1º Tabelionato desta Comarca no livro nº325 fls.061/062 sob nº16.999/36.

VENDEDORA: SELECTA EXPORTADORA DE TABACOS LTDA., já qualificada, no ato representada por seus sócios Philip Rudolph Van Harreveld, e Verônica Godefrida Ida Van Harreveld.

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
LIVRO N.º 2 – REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	31.688
VERSO	

Santa Cruz do Sul, 21 de abril de 1988.

COMPRADOR: PHILIP RUDOLPH VAN HARREVELD, de nacionalidade holandesa, casado com Verônica Godefrida Ida Van Harreveld, industrial, residente e domiciliado na rua da Pedreira, nº 1.120, nesta cidade, inscrito no CPF/ME 075 440 900 78.

IMÓVEL: o imóvel da presente matrícula.

VALOR: CZ\$300.000,00 (trezentos mil cruzados).

AVALIAÇÃO: CZ\$1.000.000,00 (um milhão de cruzados).

CUSTAS: CZ\$3.636,00

ITBI- 0559

IAPAS-CND- dispensada.

PROTOCOLO: nº 72.481 do Lº nº 1-1.

O referido é verdade e dou fé.

SANTA CRUZ DO SUL, 21 DE ABRIL DE 1988.

O OFICIAL:

D.S.

AV - 2 - 31.688 - RETIFICAÇÃO - Cfe. Escritura Pública de Aditamento lavrada em 09 de março de 1998, no livro nº 56, fls. 128, sob o nº 7.189-098, no 1º Tabelionato desta Comarca, o nome correto da esposa do comprador é VERÔNICA GODEFRIDA IDA VAN HARREVELD BACKX e não como constou. EMOLUMENTOS: R\$9,40. PROTOCOLO: nº 123.851, Lº nº 1-V, em 09.03.98. Escrivente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 11 de março de 1998.

O OFICIAL:

rec.133195.

R - 3 - 31.688 - DAÇÃO EM PAGAMENTO - Cfe. Escritura Pública lavrada em 03 de março de 1998, no livro nº 394, fls. 129 a 132, sob o nº 22.388-067, no 1º Tabelionato desta Comarca, os proprietários PHILIP RUDOLPH VAN HARREVELD, engenheiro agrônomo, inscrito no CIC sob nº 075 440 900-78, portador da CI para estrangeiro nº RNE - NR WE 186398-B e sua esposa VERÔNICA GODEFRIDA IDA VAN HARREVELD BACKX, do lar, inscrita no CIC sob nº 363 643 980-49, portadora da CI para estrangeiro nº W021837-5, ambos holandeses, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na rua da Pedreira, nº 1.120, nesta cidade, deram em pagamento parcial de dívida à SUL AMÉRICA TABACOS S/A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 93.693.281/0001-96, com sede à Rodovia BR 471, Km 37, Rincão Del Rei, município de Rio Pardo-RS, no ato representada, o imóvel

CONTINUA A FLS. 02

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRICULA

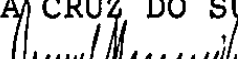
Santa Cruz do Sul, 11 de março de 19 98

02

31.688

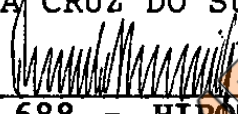
MATRICULA Nº 31.688

descrito na presente matrícula, no valor de R\$21.217,50, avaliado pelo mesmo valor cfe. guia do ITBI nº 023496. CND-INSS: Não estão vinculados cfe. escritura. CONDIÇÕES: As da escritura. EMOLUMENTOS: R\$100,50. PROTOCOLO: nº 123.735, Lº nº 1-V, em 04.03.98. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 11 de março de 1998.

O OFICIAL: 

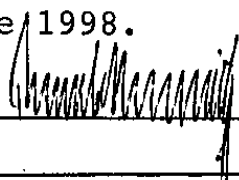
rec.133195.

Av - 4 - 31.688 - Cfe. Escritura Pública já mencionada no R-3, é vedado a adquirente e seus sucessores o fracionamento, subdivisão ou desmembramento do lote transacionado e estabelecido que somente poderá ser construída no imóvel uma única residência, de alvenaria, com no mínimo 150,00m<sup>2</sup> de área construída, coberto com telhas de barro, bem como compromissada com a obrigação de respeitar e cumprir as condições impostas pelo Plano Diretor e respectivo regulamento do Conjunto Residencial da Vila Avifauna. EMOLUMENTOS: R\$9,40. PROTOCOLO: nº 123.735, Lº nº 1-V, em 04.03.98. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 11 de março de 1998.

O OFICIAL: 

rec.133214.

R - 5 - 31.688 - HIPOTECA CEDULAR - Conforme Cédula de Crédito Comercial nº 63 - BACEN DICOT - nº 98/02355, emitida em 04 de novembro de 1998 e registrada sob o nº 12.995 Lº 03 Regº Auxiliar, a proprietária SUL AMÉRICA TABACOS S/A., já qualificada, no ato representada, deu ao credor BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A. pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade e comarca de Florianópolis-SC, à rua Padre Miguelinho nº 80, inscrito no CGC nº 83 876 003/0001-10, em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros; o imóvel descrito na presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob os nºs 44.982, 44.983, 44.984, 44.985 e 44.989 Lº 02 Regº Geral desta Circunscrição e nºs 10.395 Lº 02 Regº Geral da Circunscrição de Imbituba-SC e 9.504 Lº 02 Regº Geral da Circunscrição de Taió-SC. VALOR DA CÉDULA: R\$596.250,00. JUROS: De 21,50% ao ano, incidentes sobre o saldo devedor do principal. PRAÇA DE PAGAMENTO: Florianópolis-SC. VENCIMENTO: 19 de dezembro de 1999. PROTOCOLO: nº 128.419, Lº nº 1-W, em 13.11.98. Conferidos e satisfeitos os requisitos para o registro. EMOLUMENTOS: R\$260,50 (s/R\$74.531,25) conforme recibos nºs 141522/23 do talão nº 2831. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 17 de novembro de 1998.

O OFICIAL: 

CONTINUA NO VERSO

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Santa Cruz do Sul, 03 de dezembro de 19 99.

FLS.

02

VERSO

MATRICULA

31.688

**Av - 6 - 31.688 - RE-RATIFICAÇÃO** - Conforme Termo de Aditamento e Re-ratificação à Cédula de Crédito Comercial - Resolução nº 63/BACEN -DICOT nº 98/02355, firmado na cidade de Florianópolis-SC em 01 de novembro de 1999, pela FINANCIADA e FINANCIADOR, a cédula foi objeto de retificação para constar que a parcela de amortização do principal, com vencimento previsto para 19 de junho de 1999, cujo valor remanescente em Reais equivale a US\$241,200.00 (duzentos e quarenta e um mil e duzentos dólares norte americanos), tendo em vista a amortização parcial antecipada, fica prorrogada para as seguintes datas e valores: no ato da assinatura do presente aditivo em Reais equivale a US\$26,200.00 (vinte e seis mil e duzentos dólares norte americanos), devendo ser pago integralmente os encargos financeiros devidos; 19 de dezembro de 1999 em Reais equivale a US\$215,000.00 (duzentos e quinze mil dólares norte americanos), ficam ratificadas as demais cláusulas e condições. **ARQUIVAMENTO:** Fica arquivada uma via do Instrumento neste Serviço de Registro. **EMOLUMENTOS:** R\$9,40. **PROTOCOLO:** nº 135.524, Lº nº 1-Y, em 03.12.99. Escrevente: Marizélia Peglow. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 03 de dezembro de 1999.

O OFICIAL:

rec.154059

**R - 7 - 31.688 - HIPOTECA** - Conforme Escritura Pública lavrada em 31 de janeiro de 2000, no 2º Tabelionato de Notas de Taio-SC, no livro nº 031, fls. 274 à 295, páginas 001 à 022, a proprietária **SUL AMÉRICA TABACOS S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Florianópolis-SC, na rua Armando Valério de Assis nº 315, Morro da Cruz, inscrita no CNPJ nº 93 693 281/0001-96, no ato representada, **deu** ao credor **BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e foro na cidade e Comarca de Florianópolis-SC, na Rodovia SC 401, Km. 05, nº 4.600, Saco Grande II, inscrito no CNPJ nº 83 876 003/0001-10, no ato representado, **EM HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU** e sem concorrência de terceiros o imóvel descrito na presente matrícula, bem como as benfeitorias que nele vierem a ser edificadas, juntamente com outros imóveis, para **garantir uma dívida confessada no valor de R\$1.749.941,92** (hum milhão, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), que será paga em **48 parcelas, mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$47.008,94** (quarenta e sete mil, oito reais e noventa e quatro centavos), **vencendo-se a primeira em 28 de fevereiro de 2000 e a última em 28 de janeiro de 2004**. Sobre o valor confessado incidirão juros, a partir de 30 de novembro de 1999, a razão de 1,0% ao mês calculados pelo sistema price. **AVALIAÇÃO:** Para os efeitos do Artigo 818 do CCB os imóveis dados em garantia são **avaliados em R\$5.765.900,00** (cinco milhões, setecentos e sessenta e cinco mil e novecentos reais). **CONDIÇÕES:** As da escritura. **CND-INSS:** Nº 013862000-20601001. **RECEITA FEDERAL:** Certidão Positiva com efeitos de Negativa nº 3.414.909. **EMOLUMENTOS:** R\$561,90 (s/R\$174.994,19). **PROTOCOLO:** Nº 136.885, Lº nº 1-Z, em 14.02.2000. Escrevente: Marceli B. Lüedke. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL (RS), 28 de fevereiro de

CONTINUA A FLS.03.....

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS.

MATRÍCULA

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Santa Cruz do Sul, 28 de fevereiro de 2000.

03

31.688

2000.

O OFICIAL:

rec.156999

**R - 8 - 31.688 - PENHORA** - Conforme Mandado expedido em 30 de maio de 2008, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Celso Fernando Karsburg, MM, Juiz do Trabalho, da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 00345-2003-731-04-00-8, requerido por **JOÃO CARLOS KREIBICH**, residente e domiciliado em Linha Sete de Setembro, em Rio Pardo, neste município, **contra SUL AMÉRICA TABACOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 93.693.281/0002-77, com endereço na Rodovia BR-471, Km 37, distrito de Rincão Del Rey, município de Rio Pardo-RS, procedo o registro da penhora sobre **o imóvel descrito na presente matrícula**, juntamente com os imóveis matriculados sob nº 44.982, 44.983, 44.984, 44.985 e 44.989 Lº 2 Regº Geral, para garantir uma dívida no valor de **R\$290.212,21** (duzentos e noventa mil, duzentos e doze reais e vinte e um centavos), atualizada até 31.05.2008. **DEPOSITÁRIO**: Carina Rosa da Rocha. **ARQUIVAMENTO**: nº 52.380. Valor total de emolumentos: R\$214,50 (s/R\$48.368,71, sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80). Valor total de selos: R\$4,20. Selos: 0520.06.0800006.01455 e 0520.01.0800009.02239; cfe. reserva de recibo nº 74.187. **PROTOCOLO**: nº 211.460, Lº nº 1-AN, em 05.08.2008. Escrevente: Cristiana Dutra. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 03 de setembro de 2008.

O OFICIAL:

**R - 9 - 31.688 - PENHORA** - Conforme Mandado expedido em 26 de agosto de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Celso Fernando Karsburg, MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 00795.731/02-7, requerido por **ORNELIO ASTOR GRESSLER**, brasileiro, RG nº 7027507735, residente e domiciliado na Travessa Vinicius de Moraes, nº 130, nesta cidade, **contra SUL AMÉRICA TABACOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 93.693.281/0002-77, com sede na Rodovia BR 471, km 37, Rincão Del Rey, município de Rio Pardo-RS, procedo o registro da penhora sobre **o imóvel descrito na presente matrícula**, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 44.982, 44.983, 44.984, 44.985 e 44.989 Lº 02 Regº Geral, para garantir uma dívida no valor de **R\$12.722,13** (doze mil, setecentos e vinte e dois reais e treze centavos), atualizada até 31.08.2009. **DEPOSITÁRIA**: Silene Inês Bohnen Etges **ARQUIVAMENTO**: nº 56.490. Valor total de emolumentos: R\$86,20 (s/R\$2.120,36 sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80). Valor total de selos: R\$4,20. Selos: 0520.06.0800006.07756 e 0520.01.0900013.03288, conforme reserva de recibo nº 104.112. **PROTOCOLO**: nº 222.795, Lº nº 1-AP, em 15.09.2009. Escrevente: Gisele de O. Paranhos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 14 de outubro de 2009. O OFICIAL:

recibo nº 028177-B

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 31.688

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

Santa Cruz do Sul, 30 de outubro de 2009.

FLS.

**03**

VERSO

MATRÍCULA

**31.688**

**Av - 10 - 31.688 - RETIFICAÇÃO (EX OFFICIO)** - Conforme documentação arquivada neste Serviço de Registro, com base no artigo 213, I, "a" da Lei 6.015/73, tratando-se de erro evidente, procedo a presente averbação para constar que o imóvel descrito na presente matrícula é composto pelo lote 06, da quadra "F", situado na rua IV do **Loteamento "Vila Avifauna", que está localizado na rua da Pedreira, zona urbana desta cidade.** Emolumentos: Nihil. Selos: 0520.01.0900013.09091 e 0520.01.0900013.09097, conforme reserva de recibo nº 105.353. Escrevente: Josiane C. Z. Harz. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 30 de outubro de 2009.

O OFICIAL:

**R - 11 - 31.688 - PENHORA** - Conforme Mandado expedido em 25 de setembro de 2009, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Celso Fernando Karsburg, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 01389-2004-731-04-00-6 - Reclamatória Ordinária, requerido por **MARINES FAGUNDES DE ALMEIDA**, portadora da CI RG nº 5065470824, inscrita no CPF nº 923.818.800-97, residente e domiciliada na rua Macapá, nº 44, nesta cidade, **contra SUL AMÉRICA TABACOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 93.693.281/0002-77, com sede na Rodovia BR 471, km 37, Rincão Del Rey, município de Rio Pardo-RS, procedo o registro da penhora sobre **o imóvel descrito na presente matrícula**, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 44.982, 44.983, 44.984, 44.985 e 44.989 Lº 02 Regº Geral, para garantir uma dívida no valor de **RS\$4.847,57** (quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos), atualizada até 30.09.2009. **DEPOSITÁRIA:** Silene Inês Bohnen Etges **ARQUIVAMENTO:** nº 56.742. Valor total de emolumentos: R\$81,10 (s/R\$807,93 sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80). Valor total de selos: R\$2,20. Selos: 0520.05.0700007.00294 e 0520.01.0900014.02076, conforme reserva de recibo nº 105.998. **PROTOCOLO:** nº 223.738, Lº nº 1-AQ, em 14.10.2009. Escrevente: Roberta L. Prates. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL - RS, 10 de novembro de 2009.

O OFICIAL:

recibo nº 010564-B

**Av - 12 - 31.688 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme ordem contida no Ofício nº 122/2011, expedido em 09 de maio de 2011, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Celso Fernando Karsburg - MM. Juiz da 1ª Vara do Trabalho desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 0138900-29.2004.5.04.0731, fica **cancelada a penhora** constante no **R-11** da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO:** nº 63.465. Valor total de emolumentos: R\$45,40 (s/R\$807,93, sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80). Valor total de selos: R\$2,20. Selos: 0520.01.1100008.00736, 0520.05.0800001.00304. **PROTOCOLO:** nº 241045, Lº nº 1-AW, em 12.05.2011. Escrevente: Patricia Gewehr. O referido é verdade e dou fé. SANTA

CONTINUA A FLS. 04.....



Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
Eletrônico de

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

04

31.688

O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 31 de maio de 2011.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

recibo nº 016039-B

**R - 13 - 31.688 - PENHORA** - Conforme Mandado expedido em 18 de novembro de 2013, assinado pelo Sr. Gilmar Adriano Dudar, Diretor de Secretaria, de ordem do Exmo. Sr. Dr. Adriano Copetti, MM. Juiz na Titularidade Plena da Vara Federal desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 5001897-50.2011.404.7111 - Execução Fiscal, requerido pela **UNIÃO FAZENDA NACIONAL** contra **SUL AMÉRICA TABACOS S/A**, **SUL AMÉRICA TABACOS LTDA.**, cfe. Mandado, procedo o registro da penhora sobre o **imóvel descrito na presente matrícula**, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 44.982, 44.983, 44.984 e 44.985, Lº 02 Regº Geral. **VALOR DO DÉBITO: R\$7.843.612,09** (sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e doze reais e nove centavos). **AVALIAÇÃO: R\$90.000,00.**

**Depositário:** Não consta. **AROUIVAMENTO:** nº 75.728. Valor dos emolumentos: R\$449,30 (s/R\$90.000,00, sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80). Valor do selo dos emolumentos: R\$8,10. Selo: 0520.07.1300010.03696. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$3,40. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$0,30. Selo: 0520.01.1400003.06114. **PROTOCOLO:** nº 272848, Lº nº 1-BJ, em 17.02.2014. Escrevente: Roberta de Lima Prates. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 11 de março de 2014.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

**R - 14 - 31.688 - PENHORA** - Conforme Mandado expedido em 11 de maio de 2015, assinado pela Exma. Sra. Dra. Letícia Bernardes da Silva - MMª. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 026/1.03.0011792-9 - Ordinária - Outros - Fase de cumprimento de sentença, requerido por **PREMIUM ESPECIALIDADES EM TABACOS LTDA.**, contra **SUL AMÉRICA TABACOS S/A**, procedo o registro da penhora sobre o **imóvel descrito na presente matrícula**, juntamente com outros imóveis.

**VALOR DA AÇÃO: R\$565,50** (quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). **Depositário:** A executada. **AROUIVAMENTO:** nº 80.124. Valor dos emolumentos: R\$112,30 (s/R\$70,68). Valor do selo dos emolumentos: R\$2,70. Selo: 0520.05.0900005.00523. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$3,60. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$0,30. Selo: 0520.01.1500010.07557. **PROTOCOLO:** nº 286413, Lº nº 1-BP, em 13.05.2015. Escrevente: Luciana B. Pereira. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 03 de junho de 2015.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA Nº 31.688



Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
Eletrônicos de

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Santa Cruz do Sul-RS, 24 de novembro de 2015.

FLS.

MATRÍCULA

04

31.688

VERSO

**Av - 15 - 31.688 - INDISPONIBILIDADE** - Conforme ordem contida nos Ofícios nºs 710001482830 e 710001483596, assinados em 03 de novembro de 2015 pela Exma. Sra. Dra. Dienyffer Brum de Moraes-MMª. Juíza Federal Substituta na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal desta Comarca, extraídos dos autos do processo nº 5005998-91.2015.4.04.7111/RS, em que a **UNIÃO-FAZENDA NACIONAL**, move contra **SUL AMÉRICA TABACOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 93.693.281/0001-96; **INTERNATIONAL BIO PROCESSING ALLIANCE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 10.901.134/0001-37; **PHILIP RUDOLPH VAN HARREVELD**, inscrito no CPF nº 075.440.900-78 e **ADRIANA WEGNER**, inscrita no CPF nº 590.734.110-68, o imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível. **ARQUIVAMENTO**: nº 81.634. Valor dos emolumentos: Nihil. Valor do selo dos emolumentos: Nihil. Selo: 0520.03.1500020.06761. Valor do processamento eletrônico de dados: Nihil. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: Nihil. Selo: 0520.01.1500024.30201. **PROTOCOLO**: nºs 292102 e 292104, Lº nº 1-BR, em 16/11/2015. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 24 de novembro de 2015.  
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

**Av - 16 - 31.688 - CANCELAMENTO DE PENHORA** - Conforme Ofício assinado em 09 de março de 2018, pela Exma. Sra. Dra. Dienyffer Brum de Moraes - MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal desta Comarca, extraído dos Autos do Processo nº 5001897-50.2011.4.04.7111/RS, fica cancelada a penhora constante no **R-13** da presente matrícula. **ARQUIVAMENTO**: nº 89.402. Valor dos emolumentos: R\$237,40 (s/R\$90.000,00). Valor do selo dos emolumentos: R\$36,60. Selo: 0520.07.1500022.10291. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$4,60. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.1700003.49807. Sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80. **PROTOCOLO**: nº 316065, Lº nº 1-CC, em 16/03/2018. Escrevente: Gisele de Oliveira Paranhos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 23 de março de 2018.  
O OFICIAL / SUBSTITUTA:

**Av - 17 - 31.688 - PENHORA** - Conforme Mandado expedido em 01 de setembro de 2021, assinado por Gabriel Pinto Guedes - Diretor de Secretaria, por ordem do Exmo. Sr. Dr. Bruno Polgati Diehl - MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Gravataí-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5005264-97.2021.4.04.7122/RS - Carta Precatória, requerido por **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** contra **SUL AMÉRICA TABACOS S/A**, **SUL AMÉRICA TABACOS LTDA.** conforme Mandado, inscrita no CNPJ sob nº 93.693.281/0001-96, procedo a averbação da penhora sobre o imóvel descrito na presente matrícula, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 44.982, 44.983, 44.984, 44.985 e 44.989 Lº 02 Registro Geral. **VALOR DO DÉBITO: R\$6.160.446,72** (seis milhões, cento e

CONTINUA A FLS. ....

Continua a fls. 05

**REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS.

MATRÍCULA

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

05

31.688

Santa Cruz do Sul-RS, 18 de novembro de 2021.

sessenta mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos) em 11/2020. **Depositário:** Não consta. **ARQUIVAMENTO:** nº 99.782. Valor dos emolumentos: R\$1.955,90 (s/R\$1.026.741,12). Valor do selo dos emolumentos: R\$61,40. Selo: 0520.09.1600004.05625. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2100004.08776. Sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80. **PROTOCOLO:** nº 350602, Lº nº 1-CQ, em 18.10.2021. Escrevente: Caroline Stolben. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 18 de novembro de 2021.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

**Av - 18 - 31.688 - PENHORA** - Conforme Termo de Penhora assinado em 09 de novembro de 2021, por Jorge Souza Cremona da Silva - Diretor de Secretaria, de ordem do Exmo. Sr. Dr. MM. Juiz Federal da 9ª Vara Federal de Florianópolis-SC, extraído dos Autos do Processo nº 5018313-73.2018.4.04.7200-SC, requerido pela **UNIAO FAZENDA NACIONAL** contra **SUL AMÉRICA TABACOS S/A, SUL AMERICA TABACOS LTDA.** conforme Termo, procedo a **averbação da penhora sobre o imóvel descrito na presente matrícula**, tornando-se o mesmo **indisponível**, juntamente com outros imóveis. **VALOR DO DÉBITO: R\$1.027.457,97** (um milhão, vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos). **ARQUIVAMENTO:** nº 99.782. Valor dos emolumentos: R\$308,40 (s/R\$114.162,00). Valor do selo dos emolumentos: R\$36,60. Selo: 0520.07.1500022.26469. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$5,30. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,40. Selo: 0520.01.2100004.18778. Sem depósito prévio conforme Lei nº 6.830/80. **PROTOCOLO:** nº 351634, Lº nº 1-CR, em 19/11/2021. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 20 de dezembro de 2021.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

**Av - 19 - 31.688** **INDISPONIBILIDADE** - Conforme Protocolo 202206.2216.02208984-IA-460 da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, referente ao processo nº 50014153520198210024, da 1ª Vara e JECA da Comarca de Rio Pardo-RS, o **imóvel descrito na presente matrícula foi declarado indisponível**. **ARQUIVAMENTO:** nº 99.782. Valor dos emolumentos: R\$44,40. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2000004.34189. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2200001.17324. PEPO. **PROTOCOLO:** nº 358377, Lº nº 1-CU, em 23/06/2022. Escrevente: Eliana Catarina Becker. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 27 de junho de 2022.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

Continua no verso

MATRÍCULA Nº 31.688

NÃO REALIZAR CONSULTA

ri digital

**REGISTRO DE IMÓVEIS**COMARCA DE SANTA CRUZ DO SUL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FLS.

MATRÍCULA

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

05

31.688

VERSO

Santa Cruz do Sul-RS, 07 de dezembro de 2022.

**Av - 20 - 31.688 - ARRECADACÃO** - Conforme ordem contida no Ofício nº 10029208174, datado de 22 de novembro de 2022, assinado pela Exma. Sra. Dra. Magali Wickert de Oliveira - MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo-RS, extraído dos Autos do Processo nº 5001415-35.2019.8.21.0024/RS - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em que **SUL AMÉRICA TABACOS LTDA.** - MASSA FALIDA e **TRANSFUMOS TRANSPORTES E COMÉRCIO DE FUMOS - EIRELI** movem contra **SUL AMÉRICA TABACOS S/A, SUL AMÉRICA TABACOS LTDA.** conforme ofício, procedo a averbação da **arrecadação do imóvel descrito na presente matrícula**, juntamente com os imóveis matriculados sob nºs 44.982, 44.983, 44.984, 44.985 e 44.989, Lº 02 Regº Geral, nos termos do art. 108 da Lei nº 11.101/2005. **ARQUIVAMENTO:** nº 102.563. Valor dos emolumentos: R\$44,40. Valor do selo dos emolumentos: R\$4,40. Selo: 0520.04.2000004.47797. Valor do processamento eletrônico de dados: R\$6,00. Valor do selo do processamento eletrônico de dados: R\$1,80. Selo: 0520.01.2200002.12811. PEPO. **PROTOCOLO:** nº 363428, Lº nº 1-CW, em 23/11/2022. Escrevente: Fabíula Pires dos Santos. O referido é verdade e dou fé. SANTA CRUZ DO SUL-RS, 07 de dezembro de 2022.

O OFICIAL / SUBSTITUTA:

**PARA SIMPLES  
NÃO VALE COMO PROTOCOLO**